



MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 03.853.896/0001-40

(B3: MRFG3)

COMUNICADO AO MERCADO

São Paulo, 14 de janeiro de 2021 - A Marfrig Global Foods S.A. ("**Marfrig**" – B3: MRFG3 e ADR Nível 1: MRRTY), em observância aos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, vem a público comunicar que, juntamente com as suas subsidiárias MARB BondCO PLC ("**MARB**"), Marfrig Holdings (Europe) B.V. ("**Marfrig Holdings**"), Marfrig Overseas Limited ("**Marfrig Overseas**"), e com HSBC Securities (USA) Inc. ("**Comprador**"), e BNP Paribas Securities Corp., Banco Bradesco BBI S.A., HSBC Securities (USA) Inc., Jefferies LLC, J.P. Morgan Securities LLC, Santander Investment Securities Inc., Banco BTG Pactual S.A. – Cayman Branch, Banco Safra S.A., atuando por sua filial sediada nas Ilhas Cayman, Itau BBA USA Securities, Inc., Rabo Securities USA, Inc. e UBS Securities LLC (em conjunto, os "**Dealer Managers**") anunciam hoje a alteração ("**Alteração**") aos termos das Ofertas de Compra previamente divulgados ao mercado por meio do Comunicado ao Mercado da Marfrig datado de 11 de janeiro de 2021, que originalmente se tratavam de ofertas de compra em dinheiro a serem realizadas pelo Comprador, junto a cada um dos respectivos titulares ("**Titulares**") até o valor máximo de US\$1.250.000.000,00 (um bilhão e duzentos e cinquenta milhões de dólares) ("**Limite Agregado da Oferta**") (i) das notas sênior em circulação com remuneração de 6.875% ao ano e vencimento em 2025 ("**Notas Sênior 2025**"), emitidas em 19 de janeiro de 2018 pela MARB ("**Oferta de Compra 2025**"); e (ii) das notas sênior em circulação com remuneração de 7.000% a.a. e vencimento em 2024 ("**Notas Sênior 2024**" e, conjuntamente com Notas Sênior 2025, as "**Notas**"), emitidas originalmente pela MARB em 15 de março de 2017 ("**Oferta de Compra 2024**" e, conjuntamente com Oferta de Compra 2025, as "**Ofertas de Compra**"). A Alteração modifica os termos das Ofertas de Compra, de forma que o Limite Agregado da Oferta será aumentado para US\$1.750.000.000,00 (um bilhão e setecentos e cinquenta milhões de dólares). As demais condições previstas nos documentos das Ofertas de Compra permanecem inalterados.

Este Comunicado ao Mercado é divulgado apenas para fins informativos, de acordo com a legislação aplicável. Não constitui um material de marketing e não deve ser interpretado como publicidade para ofertar ou vender quaisquer valores mobiliários emitidos pela Marfrig, MARB, Marfrig Holdings, Marfrig Overseas ou NBM.

Tang David

Diretor de Relação com Investidores

Marfrig Global Foods S.A.